

Brasília, 07 de Junho de 2022.

DESPACHO
(Processo Administrativo 0678/2022)

Tendo em vista nesta data a homologação da Dispensa Eletrônica nº 32022 o qual resultou fracassada a contratação do serviço de montagem de estande institucional, em área de 18 m², para participação do Conselho Federal de Farmácia no 47º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, que acontecerá no período de 19 a 22 de Junho de 2022, em Fortaleza – CE.

Destarte, autorizo a contratação da empresa **STAND SHOW LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ **02.352.522/0001-88**, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme as propostas juntadas ao Processo Administrativo nº 0678/2022, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Art.22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/CFF para emissão da competente nota de empenho, com a urgência que o caso requer.



Walter da Silva Jorge João
Presidente do Conselho Federal de Farmácia